



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIRIRI  
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2023

## RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

### **INTERESSADOS:**

• 79104030 - V. D. J. L.

### **OBJETO:**

Gabarito Preliminar / PSICOPEDAGOGO(401022) / Questão 103

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A questão 103 está certo, segundo ao documento anexado, que fala sobre a Associação Brasileira de Psicopedagogia deve haver espaços para discussões, estudos e pesquisas, onde os mesmos possam trocar experiências e práticas executadas ao Longo do seu trabalho." [sic]

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Os recorrentes argumentos estão certos. Entretanto, A Associação Brasileira de Psicopedagogia contribuiu e contribui para que os profissionais da Psicopedagogia construam espaços de discussões, estudos e pesquisas sobre a teoria e a prática psicopedagógicas. Estando desta forma certa a questão em análise e não errada como consta no gabarito provisório.

### **DECISÃO:**

Assistem razão aos recorrentes. O gabarito será alterado de E para C.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES  
Presidente